

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022

ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: **BACKES E FUKITA LTDA**

ABERTURA: 11/01/2023, às 08h30min

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ/MF N.º 22.071.061/0001-82
NIRE 412.0804166-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **PETERSON BACKES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascido em 12/08/1976, inscrito no CPF nº 020.460.469-94, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.282.227-0 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, 5115, Bairro Ana Paula, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000;

2) **LUZIA MIDORI FUKITA BACKES**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 13/12/1977, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.441.349-42, portadora da carteira de identidade civil nº 6.481.235-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, 5115, Bairro Ana Paula, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob o nome de **BACKES E FUKITA LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina, 5439, Vila Gaúcha, Marechal Cândido Rondon, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.071.061/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0804166-8 em 17/03/2015; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da sociedade que era na Rua Santa Catarina, 5439, Vila Gaúcha, Marechal Cândido Rondon, CEP 85.960-000, fica alterado para Rua Tiradentes, 5115, Bairro Ana Paula, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social que era: Indústria da Construção Construção de Edifícios, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Construção de Redes de Transportes por Dutos, Obras de Fundações, Serviços Especializados para Construção, Perfuração e Construção de Poços de Água, Obras de Terraplenagem, Aluguel de Maquinas e Equipamentos Destinados aos Serviços de Construção Civil e Terraplenagem, Serviços Especializados para Construção Civil, Serviços de Engenharia, Elaboração de Projetos, Administração de Obras, Instalação e Manutenção Elétrica, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias públicas, porto e aeroportos, Instalação Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Serviços de Pintura Residenciais, Comerciais e Industriais, Obras de Acabamento, Aplicação de revestimentos e de resinas em ambientes interiores e exteriores, Serviços de Poda e Plantio de Árvores em Vias Públicas Urbanas e Rurais e em Áreas Privadas, Plantio Tratamento e Manutenção de Jardins e Gramados, Poda de Árvore em Área de Transmissão de Energia Elétrica, passa a ser: Indústria da Construção Construção de Edifícios, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Construção de Redes de Transportes por Dutos, Obras de Fundações, Serviços Especializados para Construção, Perfuração e Construção de Poços de Água, Obras de Terraplenagem, Aluguel de Maquinas e Equipamentos Destinados aos Serviços de Construção Civil e Terraplenagem, Serviços Especializados para Construção Civil, Serviços de Engenharia, Elaboração de Projetos, Administração de Obras, Instalação e Manutenção Elétrica, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias públicas, porto e aeroportos, Instalação Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Serviços de Pintura Residenciais, Comerciais e Industriais, Obras de Acabamento, Aplicação de

Luiza

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ/MF N.º 22.071.061/0001-82
NIRE 412.0804166-8**

revestimentos e de resinas em ambientes interiores e exteriores, Serviços de Poda e Plantio de Árvores em Vias Públicas Urbanas e Rurais e em Áreas Privadas, Plantio Tratamento e Manutenção de Jardins e Gramados, Poda de Árvore em Área de Transmissão de Energia Elétrica, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ/MF N.º 22.071.061/0001-82
NIRE 412.0804166-8**

1) **PETERSON BACKES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 12/08/1976, inscrito no CPF nº 020.460.469-94, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.282.227-0 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, 5115, Bairro Ana Paula, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000;

2) **LUZIA MIDORI FUKITA BACKES**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 13/12/1977, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.441.349-42, portadora da carteira de identidade civil nº 6.481.235-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, 5115, Bairro Ana Paula, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob o nome de **BACKES E FUKITA LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina, 5439, Vila Gaúcha, Marechal Candido Rondon, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.071.061/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0804166-8 em 17/03/2015, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BACKES E FUKITA LTDA**, e tem sede e domicilio na Rua Tiradentes, 5115, Bairro Ana Paula, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Indústria da Construção Construção de Edifícios, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Construção de Redes de

Det

LUZIA

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ/MF N.º 22.071.061/0001-82
NIRE 412.0804166-8**

Transportes por Dutos, Obras de Fundações, Serviços Especializados para Construção, Perfuração e Construção de Poços de Água, Obras de Terraplenagem, Aluguel de Maquinas e Equipamentos Destinados aos Serviços de Construção Civil e Terraplenagem, Serviços Especializados para Construção Civil, Serviços de Engenharia, Elaboração de Projetos, Administração de Obras, Instalação e Manutenção Elétrica, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias públicas, porto e aeroportos, Instalação Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Serviços de Pintura Residenciais, Comerciais e Industriais, Obras de Acabamento, Aplicação de revestimentos e de resinas em ambientes interiores e exteriores, Serviços de Poda e Plantio de Árvores em Vias Públicas Urbanas e Rurais e em Áreas Privadas, Plantio Tratamento e Manutenção de Jardins e Gramados, Poda de Árvore em Área de Transmissão de Energia Elétrica, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
PETERSON BACKES	150.000	150.000,00
LUZIA MIDORI FUKITA BACKES	150.000	150.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade fica a cargo do sócio **PETERSON BACKES**, o qual compete o uso da sociedade, podendo para tanto realizar em conjunto ou individualmente, todos os atos necessários ou convincentes para gerenciar, dirigir e onerar os negócios da sociedade os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, comprar e vender imóveis, assumir compromissos profissionais a âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros no Brasil ou exterior perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimento bancário, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agencias, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e

4
LUZIA

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ/MF N.º 22.071.061/0001-82
NIRE 412.0804166-8**

fora dele, podendo ainda construir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos sendo vedado seu substabelecimento, exceto nos casos de mandado judicial.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, podendo antes disso, serem realizados balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados aos sócios a cada mês.

Parágrafo Único – Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENQUADRAMENTO: Os sócios DECLARAM para os efeitos de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ/MF N. ° 22.071.061/0001-82
NIRE 412.0804166-8**

Marechal Candido Rondon-PR, 02 de setembro 2022.

PETERSON BACKES

LUZIA MIDORI FUKITA BACKES

LUZIA MIDORI FUKITA BACKES

PL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BACKES E FUKITA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02046046994	PETERSON BACKES
74840100900	ELI HOFER

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2022 09:14 SOB Nº 20225869217.
PROTÓCOLO: 225869217 DE 22/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212606405. CNPJ DA SEDE: 22071061000182.
NIRE: 41208041668. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/09/2022.
BACKES E FUKITA LTDA

 PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.071.061/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BACKES E FUKITA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 5115	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORABEF@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9979-0263
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 09:37:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DISPENSA DE LICENÇA

Dispensa N°: 447 / 2022	Cad. Econômico: 10242	Cad. Único: 362131
----------------------------	--------------------------	-----------------------

RAZÃO SOCIAL
BACKES E FUKITA LTDA
NOME FANTASIA
BACKES E FUKITA LTDA

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
22.071.061/0001-82	10242	
ENDEREÇO	NÚMERO	
RUA TIRADENTES	5115	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	BAIRRO CENTRO	
TELEFONE COMERCIAL	ÁREA UTILIZADA	
	1,00 m ²	
II DAS ATIVIDADES		
13/04/2015		
OBSERVAÇÕES		
SOMENTE PONTO DE REFERÊNCIA.		

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

4120.4/00.00: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4391.6/00.00: OBRAS DE FUNDAÇÕES
4223.5/00.00: CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4313.4/00.00: OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399.1/05.00: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
8130.3/00.00: ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4222.7/01.00: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4321.5/00.00: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322.3/01.00: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329.1/04.00: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330.4/03.00: OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330.4/04.00: SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330.4/05.00: APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399.1/01.00: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
7112.0/00.00: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119.7/03.00: SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7732.2/01.00: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732.2/02.00: ALUGUEL DE ANDAIMES
4213.8/00.00: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4930.2/02.00: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Dispensa de Licença Sanitária Decreto nº 353/2019 alterado pelo nº 004/2020
Dispensa de Licença Ambiental conforme Decreto nº 256/2020

Marechal Cândido Rondon, 04/01/2023

Código de Autenticidade:
WIS031208-7248-PNEBFIIRLRYRF-7



Carmelindo Daronch
Secretaria Municipal de Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ: 22.071.061/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:05 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2023.

Código de controle da certidão: **9D25.482B.25FB.4B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029008294-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.071.061/0001-82**
Nome: **BACKES E FUKITA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 147/2023

CONTRIBUINTE

Autenticidade:

WGT211206-000-
ZAEVYDTRLSHYE-2

Requerente:		
Contribuinte	BACKES E FUKITA LTDA	362131
CNPJ/CPF:	22.071.061/0001-82	
Endereço:	RUA TIRADENTES	5115
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 4 de janeiro de 2023.

WGT211206-000-ZAEVYDTRLSHYE-2

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-paqe: www.mcr.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.071.061/0001-82
Razão Social: BACKES E FUKITA LTDA EPP
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO SN / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122703494864526708

Informação obtida em 04/01/2023 09:47:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BACKES E FUKITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.071.061/0001-82

Certidão n°: 328867/2023

Expedição: 04/01/2023, às 09:46:13

Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BACKES E FUKITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.071.061/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. T. Costa', is located in the bottom right corner of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 988/2023

Validade: 31/03/2023

Razão Social: BACKES E FUKITA LTDA

CNPJ: 22071061000182

Num. Registro: 59995

Registrada desde : 13/11/2015

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: RUA TIRADENTES, 5115 ANA PAULA

Município/Estado: MARECHAL CANDIDO
RONDON-PR

CEP: 85960000

Objetivo Social:

INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E TERRAPLENAGEM, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE ENGENHARIA, ELABORACAO DE PROJETOS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA S E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTO E AEROPORTOS, INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, OBRAS DE ACABAMENTO, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM AMBIENTES INTERIORES E EXTERIORES, SERVICOS DE PODA E PLANTIO DE ARVORES EM VIAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS E EM AREAS PRIVADAS, PLANTIO TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS, PODA DE ARVORE EM AREA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições do Responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 22071061000182

1 - Nome Civil: MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira: PR-146570/D Data de Expedição: 18/05/2015

Desde: 13/11/2015 Carga Horária: 4: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TOMADA DE PREÇOS N° 017/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: *Contratação de empresa para execução dos abastecedouros e plataformas, situados nas localidades da Linha Beira Rio, Linha Sanga Mineira, Linha Novo Rio do Sul, Linha 17 de Setembro e Linha Sanga Mineira (Gruta), na Zona Rural do Município de Mercedes – PR.*

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução n.º 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU n°	Data do registro	Assinatura do Responsável Técnico
MICHAEL JENIFER LANGE	Engenheiro civil	146570/D	18/05/2015	 MICHAEL J. LANGE

Engenheiro Civil
CREA 146570/D

Mercedes – PR, 11 de janeiro de 2023.



PETERSON BACKES
CPF: 020.460.469-94
RG: 5.282.227-0 SESP-PR
Sócio administrador

TOMADA DE PREÇOS N° 017/2022

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

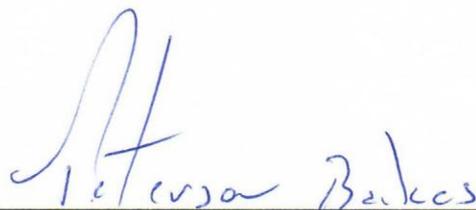
Objeto: *Contratação de empresa para execução dos abastecedouros e plataformas, situados nas localidades da Linha Beira Rio, Linha Sanga Mineira, Linha Novo Rio do Sul, Linha 17 de Setembro e Linha Sanga Mineira (Gruta), na Zona Rural do Município de Mercedes – PR.*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2022**, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos mesmos, o Engenheiro Civil, Senhor MICHAEL JENIFER LANGE, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, sob n.º 146570/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes – PR, 11 de janeiro de 2023.



PETERSON BACKES
CPF: 020.460.469-94
RG: 5.282.227-0 SESP-PR
Sócio administrador

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

Contrato de Prestação de Serviço Técnico que fazem entre si, de um lado como **Contratante**: a empresa **BACKES E FUKITA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 22.071.061/0001-82, com sede e foro jurídico à Rua Santa Catarina, N° 5439, Vila Gaucha, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. PETERSON BACKES, portador do CPF N° 020.460.469-94 e de outro lado como **Contratado**: o profissional Engenheiro Civil **MICHAEL JENIFER LANGE**, brasileiro, Casado, inscrito no CPF n° 015.974.760-05 e portador do RG N° 9.200.880-0 SESP/PR, devidamente registrado no CREA sob o n° RR-146570/D, residente e domiciliado na Rua Universitária, n° 1416, apto 01, Bairro Universitário, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.819-110, ajustam o contrato de prestação de serviços nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **contratado** obriga-se a prestar serviços profissionais como responsável técnico pela empresa **contratante**, conforme descrito na ART n.º 20154984100 e o que segue.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços acima, o **contratado** receberá a título de honorários profissionais o valor de R\$ 3.992,00 (Três Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais) mensais, correspondentes a 04 (Quatro) salários mínimos vigentes no país, à uma carga horária de 4 (Quatro) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará a partir de 08 de Outubro de 2019 e terá validade até o dia 02 de Outubro de 2023, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 30 (Trinta) dias de antecedência por escrito.

CLÁUSULA QUARTA: E assim, por terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento particular de prestação de serviços técnicos, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, PR, 08 de Outubro de 2019.

Serviço de Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

BRUNA FABIANNE BARROS CUNHA

Registradora

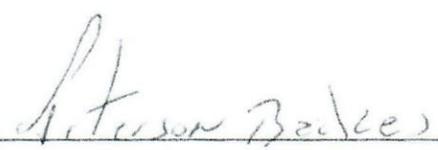
JAQUELINE REISNER

Escrevente Juramentada

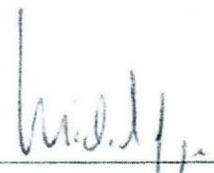
Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

08 OUT. 2019

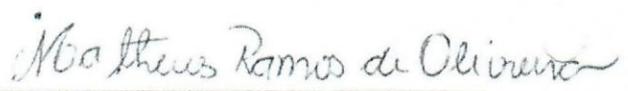

CONTRATANTE
BACKES E FUKITA LTDA - EPP
SÓCIO ADMINISTRADOR
PETERSON BACKES

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO


CONTRATADO
MICHAEL JENIFER LANGE
CREA RR-146570/D

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO


TESTEMUNHA
MICHELLI PEREIRA ZWICKER
CPF: 067.767.709-05


TESTEMUNHA
MATHEUS RAMOS DE OLIVEIRA
CPF: 011.971.519-82

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere com o documento original
Mercedes-PR 11/01/23

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Farida Nardello - Tabelião Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85969-900 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notasprotestoarr.com.br

SELO DIGITAL: 78WIR . C4Yov . scDW9 - onTJf . ss7aE
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[HKU2kC80] - MICHAEL JENIFER LANGE

Marechal Cândido Rondon, 08 de Outubro de 2019
Em Teste da verdade.

FARIDA NARDELLO - TABELIÃO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Farida Nardello - Tabelião
Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85969-900 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notasprotestoarr.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Farida Nardello - Tabelião Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85969-900 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notasprotestoarr.com.br

SELO DIGITAL: x3ykm . ykmPT . 5I8RP - eFYjK . o5srJ
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[H#7ln2i0] - PETERSON BACKES

Marechal Cândido Rondon, 15 de Outubro de 2019
Em Teste da verdade.

GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTA - ESCRIVENTE JURAMENTADO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Farida Nardello - Tabelião
Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85969-900 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notasprotestoarr.com.br

Registro de Títulos e Documentos
Rua Dom João VI, 821- Sala 03 Ed.Veneza
Marechal Cândido Rondon-PR
Fone: (45) 99949-9279
Selo nº hbyAZ.j3av3 tVHxm, Controle: jHNNp.4WoDW
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

PROTOCOLO Nº 0061047
REGISTRADO Nº 0041500
LIVRO B-305 - FOLHA 083/084
14 de novembro de 2019

Jaqueline Reisner
Registradora Substituta

Serviço de Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Marechal Cândido Rondon - Estado do Paraná
BRUNA FABIANNE BARROS CUNHA
Registradora
JAQUELINE REISNER
Escrivente Juramentada



O valor de R\$ 67,68 referente a esta ART foi pago em 11/11/2015 com a guia nº 100020154984100

Profissional Contratado: MICHAEL JENIFER LANGE (CPF:015.974.760-05)		Nº Carteira: PR-146570/D - Nº Visto Crea: -	
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.			
Empresa contratada:		Nº Registro:	
Contratante: BACKES E FUKITA		CPF/CNPJ: 22.071.061/0001-82	
Endereço: RUA 7 SETEMBRO S/N CENTRO			
CEP: 85960000 MARECHAL CANDIDO RONDON PR Fone: 45 99790263			
Local da Obra/Serviço: RUA 7 SETEMBRO S/N		Quadra:	Lote:
CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON PR		CEP: 85960000	
Tipo de Contrato	5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Carga Horária	4 H/S
Ativ. Técnica	7 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA		
Área de Comp.	1100 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	022 DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO		
Serviços Contratados	050 EXECUÇÃO		

Base de cálculo:	TABELA TAXA MÍNIMA	Vir Taxa	R\$ 67,68	Data Início	11/11/2015
				Data Conclusão	0

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TECNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DA DATA. Insp.: 4340
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante
 Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional
 Assinatura do Profissional

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br
MICHAEL J. LANGE
 Engenheiro Civil
 CREA 146570/D

P
T
E
B
O
D
D
T
A
A
T
S
E
A
C
P
T
E
B
O
D
D
T
A
A
T
S
E
A
C
P
T
E
B
O
D
D
T
A
A
T
S
E
A
C

Assinatura



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1306/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MICHAEL JENIFER LANGE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MICHAEL JENIFER LANGE**

RNP: **1714378330**

Registro: **PR-146570/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20165225493** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **05/12/2016** Baixada em: **05/04/2017** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **BACKES E FUKITA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE MERCEDES** CNPJ: **95.719.373/0001-23**

Rua: **R. DR. OSVALDO CRUZ** Nº: **555**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MERCEDES** UF: **PR** CEP: **85998-000**

Contrato: **251/2016** celebrado em **11/11/2016**

Valor do contrato: **R\$ 250,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **1,00** Unidade de Medida: **UNID**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **SANGA ALEGRE** Nº: **S/N**

Bairro: **INTERIOR**

Cidade: **MERCEDES**

UF: **PR**

CEP: **85998-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **11/11/2016** Conclusão efetiva: **31/01/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO REFERENTE A RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 MIL LITROS LOCALIZADOS NA SANGA ALEGRE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1306/2017

Número da ART: **20165225000** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/12/2016 Baixada em: 23/03/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BACKES E FUKITA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE MERCEDES** CNPJ: **95.719.373/0001-23**

Rua: R. DR. OSVALDO CRUZ Nº: 555

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MERCEDES UF: PR CEP: 85998-000

Contrato: 251/2016 celebrado em 11/11/2016

Valor do contrato: R\$ 32.230,24 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 5,10 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: GUAIBA Nº: S/N

Bairro: INTERIOR

Cidade: MERCEDES

UF: PR

CEP: 85998-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/11/2016 Conclusão efetiva: 24/02/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO REFERENTE A RESERVATÓRIO DE AGUA COM CAPACIDADE DE 15 MIL LITROS MAIS A CASA DE CLORAÇÃO 5,10M² LOCALIZADOS NA GUAIBA



Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico
1306/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20165224250** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/12/2016 Baixada em: 23/03/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BACKES E FUKITA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE MERCEDES** CNPJ: **95.719.373/0001-23**

Rua: R. DR. OSVALDO CRUZ Nº: 555

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MERCEDES UF: PR CEP: 85998-000

Contrato: 251/2016 celebrado em 11/11/2016

Valor do contrato: R\$ 41.948,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 22,86 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: SANGA ITUPORANGA, SANGA XV, SANGA FORQUILHA E NOVO RIO DO SUL Nº: S/N

Bairro: INTERIOR

Cidade: MERCEDES

UF: PR

CEP: 85998-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/11/2016 Conclusão efetiva: 10/03/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO REFERENTE A 03 ABASTECEDORES COM CAPACIDADE DE 10 MIL LITROS COM AREA DE DE 7,62M² MAIS 04 PLATAFORMAS PARA IMPLEMENTOS COM AREA DE 9,00M LOCALIZADOS NA SANGA ITUPORANGA, SANGA XV, SANGA FORQUILHA E NOVO RIO DO SUL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 035.634, A 035.635, A 035.636, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1306/2017

10/01/2023 09:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 104734/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signature]



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **BACKES E FUKITA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.071.061/0001-82**, cujo o responsável técnico, Engenheiro Civil **MICHAEL J. LANGE**, inscrito no CPF sob o nº **015.974.760-05**, com carteira no Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR nº 146570/D, prestou os serviços abaixo relacionados:

- **ART Nº:** 20165225000
- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 95.719373/0001-23
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** RUA OSVALDO CRUZ, Nº 555 – CENTRO – MERCEDES-PR, CEP 85998-000
- **LOCAL DO SERVIÇO:** GUAIBA (GLEBA), ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR, CEP 85998-000
- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** EXECUÇÃO DE CASA DE CLORAÇÃO COM 5,10 M² E RESERVATÓRIO DE POLIETILENO PARA 15.000 LITROS DE ÁGUA COM BASE DE 12,25 M² EM CONCRETO ARMADO. DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.
- **DATA DE INÍCIO:** 11/11/2016
- **DATA DE CONCLUSÃO:** 24/02/2017

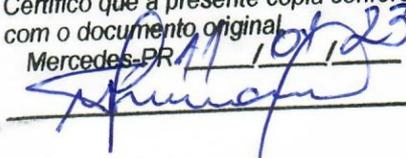
Mercedes – PR, 22 de março de 2017.



DYEIKO ALLANN HENZ
Engenheiro Civil
CREA: PR-136876/D



ALTAIR LOFFI
Secretário de Viação e Obras

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR, 11/03/23


CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





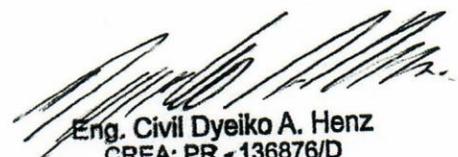
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
Casa de Cloração e Reservatório Gleba				
A				
CASA DE CLORAÇÃO				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
1				
1.1	SINAPI JUN 16 - 85422	Preparo manual do terreno (limpeza, nivelamento, etc.)	m2	100,00
1.2	SINAPI JUN 16 - 74077/2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas	m2	5,10
2				
ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO				
2.1	SINAPI JUN 16 - 74156/1	Estaca a trado (broca) Ø25cm em concreto armado, moldada <i>in-loco</i> - 15MPa	m	9,00
2.2	SINAPI JUN 16 - 73965/10	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria, até 1,50m, excluindo esgotamento/escoramento	m3	0,52
2.3	SINAPI JUN 16 - 74007/1	Forma tábua p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 10x	m2	7,77
2.4	SINAPI JUN 16 - 92269	Fabricação de fôrma p/ pilares, em madeira serrada, incluso escoramento	m2	4,44
2.5	SINAPI JUN 16 - 92270	Fabricação de fôrma p/ vigas, em madeira serrada, incluso escoramento	m2	8,23
2.6	SINAPI JUN 16 - 92793	Corte e dobra de aço CA-50, Ø8,0mm - c/ fornecimento de material	kg	21,90
2.7	SINAPI JUN 16 - 92794	Corte e dobra de aço CA-50, Ø10,0mm - c/ fornecimento de material	kg	54,74
2.8	SINAPI JUN 16 - 92791	Corte e dobra de aço CA-50, Ø5,0mm - c/ fornecimento de material	kg	30,49
2.9	SINAPI JUN 16 - 74202/1	Laje pré-moldada p/ forro, sobrecarga 100kg/m2, c/ lajota e capeamento em concreto fck=20MPa, incluso escoramento e ferragem negativa e distributiva	m2	12,76
2.10	SINAPI JUN 16 - 73972/1	Concreto fck=25MPa, virado em betoneira - s/ lançamento	m3	1,08
2.11	SINAPI JUN 16 - 92873	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas	m3	1,08
3				
IMPERMEABILIZAÇÃO				
3.1	SINAPI JUN 16 - 74106/1	Impermeabilização da viga baldrame (face superior e 1/3 da altura), c/ tinta asfáltica, 02 demãos	m2	2,63
3.2	SINAPI JUN 16 - 74066/2	Impermeabilização da laje, c/ manta manta líquida, de base acrílica, 02 demãos (ref: Vedapren Branco)	m2	12,76
4				
ALVENARIA				
4.1	SINAPI JUN 16 - 89044	Alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x39cm (ou similar), e=9cm, c/ argamassa de assentamento c/ preparo em betoneira	m2	19,35
4.2	SINAPI JUN 16 - 9875	Cobogó cerâmico (elemento vazado), assentado c/ argamassa c/ preparo em betoneira	m2	1,74
4.3	SINAPI JUN 16 - 93188	Verga em concreto armado p/ portas de até 1,50m de vão	m	1,98
SUBTOTAL				
5				
REVESTIMENTOS				
5.1	SINAPI JUN 16 - 87879	Chapisco aplicado em alvenarias (interna e externa) e tetos, argamassa traço 1:3 (cimento:areia), preparo em betoneira	m2	54,33
5.2	SINAPI JUN 16 - 87544	Massa única (emboço e reboco), p/ recebimento de pintura	m2	54,33
6				
PAVIMENTAÇÃO				
6.1	SINAPI JUN 16 - 55835	Aterro interno, compactado manualmente - incluso calçada externa (larg.=80cm	m3	0,72
6.2	SINAPI JUN 16 - 74164/4	Lastro de brita, e=2cm - incluso calçada externa (larg.=80cm	m3	0,14

[Handwritten signature and initials]

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
6.3	SINAPI JUN 16 - 73907/6	Lastro de concreto, e=3cm - preparo mecânico - incluso calçada externa (larg.=80cm	m2	14,13
7		ESQUADRIAS		
7.1	SINAPI JUN 16 - 73933/4	Porta metálica, frisada, de abrir, incluso requadro, guarnição, ferragens e pintura (completa) - 0,80x2,10m	m2	3,36
8		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
8.1	SINAPI JUN 16 - 89401	Tube, PVC, soldável, Ø20mm - fornecimento e instalação	m	30,00
8.2	SINAPI JUN 16 - 89402	Tube, PVC, soldável, Ø25mm - fornecimento e instalação	m	18,00
8.3	SINAPI JUN 16 - 89404	Joelho, 90°, PVC, soldável, Ø20mm - fornecimento e instalação	ud	3,00
8.3	SINAPI JUN 16 - 89408	Joelho, 90°, PVC, soldável, Ø25mm - fornecimento e instalação	ud	2,00
8.4	COTAÇÃO	Caixa d'água c/ tampa, 250 litros (ref: Fortlev) - incluso execução de base p/ apoio	ud	1,00
9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	SINAPI JUN 16 - 482	Quadro de distribuição, metálico, de sobrepor, p/ até 12 disjuntores - fornecimento e instalação	ud	1,00
9.2	SINAPI JUN 16 - 93011	Eletroduto rígido, PVC, Ø3", incluso conexões - fornecimento e instalação	m	6,00
9.3	SINAPI JUN 16 - 83446	Caixa de passagem pré-moldada, 50x50x50cm, c/ tampa de concreto e fundo de brita	ud	1,00
10		PINTURAS		
10.1	SINAPI JUN 16 - 88484	Aplicação de fundo selador acrílico em teto	m2	4,04
10.2	SINAPI JUN 16 - 88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes	m2	53,77
10.3	SINAPI JUN 16 - 88488	Aplicação manual de pintura c/ tinta acrílica em teto, demãos necessárias p/ serviço de qualidade - cor: platina claro	m2	4,04
10.4	SINAPI JUN 16 - 88489	Aplicação manual de pintura c/ tinta acrílica em paredes, demãos necessárias p/ serviço de qualidade - cor interna: platina claro - cor externa: padrão SEMAE	m2	53,77
10.5	SINAPI JUN 16 - 73924/1	Pintura sobre superfície metálica, demãos necessárias p/ serviço de qualidade	m2	6,72
		SUBTOTAL		
11		CERCAMENTO		
11.1	SINAPI JUN 16 - 85172	Cerca em mourões de concreto, altura livre de 2,00m, espaçados a cada 2,00m, c/ tela de arame galvanizado, fio 14, malha 5x5cm, h=1,80m e mureta de alvenaria c/ 0,20m	m	36,00
11.2	SINAPI JUN 16 - 85173	Portão, 02 folhas, em tubo de ferro galvanizado, Ø2", c/ tela de arame galvanizado, fio 14, malha 5x5cm - 4,00 x 1,80m - completo	m2	7,20
11.3	SINAPI JUN 16 - 74164/4	Lastro de brita, e=5cm	m3	0,76
12		SERVIÇOS FINAIS		
12.1	SINAPI JUN 16 - 9537	Limpeza final da obra	m2	5,10
B		RESERVATÓRIO		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SINAPI JUN 16 - 85422	Preparo manual do terreno (limpeza, nivelamento, etc.)	m2	12,25
1.2	SINAPI JUN 16 - 74077/2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas	m2	12,25
2		ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
2.1	SINAPI JUN 16 - 74156/1	Estaca a trado (broca) Ø25cm em concreto armado, moldada <i>in-loco</i> - 15MPa	m	31,50
2.2	SINAPI JUN 16 - 73965/10	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria, até 1,50m, excluindo esgotamento/escoramento	m3	0,85
2.3	SINAPI JUN 16 - 74007/1	Forma tábua p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 10x	m2	9,52
2.4	SINAPI JUN 16 - 92269	Fabricação de fôrma p/ pilares, em madeira serrada, incluso escoramento	m2	11,47
2.5	SINAPI JUN 16 - 92270	Fabricação de fôrma p/ vigas, em madeira serrada, incluso escoramento	m2	12,74
2.6	SINAPI JUN 16 - 92537	Montagem e desmontagem de forma de laje maciça, em chapa de madeira compensada, incluso escoramento	m2	9,90
2.7	SINAPI JUN 16 - 92793	Corte e dobra de aço CA-50, Ø8,0mm - c/ fornecimento de material	kg	87,09
2.8	SINAPI JUN 16 - 92794	Corte e dobra de aço CA-50, Ø10,0mm - c/ fornecimento de material	kg	180,45
2.9	SINAPI JUN 16 - 92791	Corte e dobra de aço CA-50, Ø5,0mm - c/ fornecimento de material	kg	41,59
2.10	SINAPI JUN 16 - 73972/1	Concreto fck=25MPa, virado em betoneira - s/ lançamento	m3	3,28
2.11	SINAPI JUN 16 - 92873	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas	m3	3,28
3				
IMPERMEABILIZAÇÃO				
3.1	SINAPI JUN 16 - 74066/2	Impermeabilização da estrutura, c/ manta manta líquida, de base acrílica, 02 demãos (ref: Vedapren Branco)	m2	23,32
4				
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
4.1	COTAÇÃO	Tanque em polietileno, 15.000 litros (ref: Fortlev)	ud	1,00
5				
SERVIÇOS FINAIS				
5.1	SINAPI JUN 16 - 9537	Limpeza final da obra	m2	12,25


 Eng. Civil Dyeiko A. Henz
 CREA: PR - 136876/D
 Município de Mercedes








MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo pedido da parte interessada, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa Backes e Fukita LTDA. – ME, de inscrição no CNPJ : 22.071.061/0001-82, com sede na Cidade de Marechal Cândido Rondon - PR através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Michael Jenifer Lange (CREA nº PR-146.570/D) de CPF 015.974.760-05, tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

Obra: Execução de Reforma e Ampliação da Escola Municipal 25 de Março, conforme planilha anexa.

Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 5676

Bairro: Vila Gaúcha

Dimensão: 139,12m²

ART nº: 20160807710

Data de Início: 22/02/2016

Data de conclusão: 19/08/2016

Contrato nº 020/2016

Licitação Pública: Tomada de Preços nº 025/2015

Proprietário: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CNPJ: 76.205.814/0001-24

Valor da Obra: R\$ 184.073,60

Sendo que a mesma sempre agiu de maneira correta, cumprindo condições, prazos, especificações, contrato e memorial descritivo, o que para tanto consideramo-la idônea moral, quanto financeiramente, outro sim, não é do conhecimento da subscrita, qualquer fato que venha desaboná-la.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 22 de Setembro 2016.

Edinei Geovane Scherer

ENGENHEIRO CIVIL – CREA nº PR-30.106/D

FISCAL DA OBRA

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR, 10/11/23

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

1



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO – PLANILHA DOS SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
INSTALAÇÕES PRELIMINARES		
Raspagem e limpeza de terreno	m2	139,12
Depósito de obra A=10m2 sem piso	gb	1,00
Placa obra 2,00x1,00m chp galv.pint.c/tinta autom.	gb	1,00
Locação conv. de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, com reaprov. de 3x.	m2	139,12
MOVIMENTO DE TERRA		
Aterro compactado manualmente	m3	27,82
ALVENARIA		
Alv.tij.(11,5x14x19) 11,5cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3)	m2	225,2
Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m	52,9
PORTAS DE MADEIRA		
Porta de madeira compensada lisa para verniz, 80x210x3,5cm, incluso marco de 1a, vista de 8 cm 1a e dobradiças com anel	cj	2,00
Porta de madeira compensada lisa para verniz, 90x210x3,5cm, incluso marco de 1a, vista de 8 cm 1a e dobradiças com anel	cj	2,00
FECHADURAS		
Fdura BWC, linha roseta/contemporânea inox, tipo E	ud	2,00
Fdura EXT, linha roseta/contemporânea inox, tipo E	ud	2,00
Fdura BWC, livre-ocupado	ud	4,00
JANELAS DE FERRO		
Jla ferro base - chapa dobrada/15cm + zarcão	m2	17,28
PORTAS METÁLICAS		
Porta em veneziana de alumínio, c/ guarnição e dobradiças	m2	5,04
Alçapão em chapa de aço 26 estrutura perfil 3/8x1/2"	m ²	1,00
IMPERMEABILIZAÇÃO		
Imperm. viga bald. 1 vez c/ hidroasfalto 2 demãos	m2	10,88
LOUÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS		
Lavat. louça bca s/col., 29,5x39 cm, incl. Acessórios de instalação, valvula, sifão, flexível	cj	1,00
Bacia sanitária infantil sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao c/ valvula comum, completa	cj	4,00
Bacia sifon.louça bca , assento plastico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação, c/ valvula completa	cj	1,00
Cabide em ABS Cromado	par	5,00
Papeleira em ABS Cromado	pç	5,00

Edineide Geovane Scherer
Engenheiro Civil
CREA PR -30106/D

2

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Porta-Toalha em ABS Cromado	pç	2,00
Barra de apoio L=60cm, BWC p/ deficientes	pç	1,00
Barra de apoio L=80cm, BWC p/ deficientes	pç	1,00
TAMPOS DE GRANITO E COMPLEMENTOS		
Divisória em granito Cinza Andorinha e=3cm polido as duas faces	m ²	12,35
Tampo granito Cinza Andorinha e=2cm polido l=0,60m	m	2,58
Cuba louça p/ tampo granito + furofix/valv/sifão	cj	3,00
REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS		
Chapco parede int, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m ²	207,21
Emboço parede int, arg mista, e=20mm	m ²	207,21
Reboco parede int, arg pré-fabricada e=5mm	m ²	140,13
Revest. azulejo branco 20x20 cm ass. c/ cim.colante	m ²	67,08
REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS		
Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m ²	110,34
Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m ²	110,34
Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m ²	110,34
REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS		
Chapco laje c/arg. cim/areia, traço 1:3, e= 5mm	m ²	128,29
Emboço laje c/arg. mista, e=20mm	m ²	128,29
Reboco laje c/arg. pré-fabricada, e=5mm	m ²	128,29
Forro e Fechamento Oitão em Placa Cimentícia, estrutura fixada nas paredes e nas tesouras	m ²	47,05
REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS		
Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m ³	3,85
Lastro imperme. em concreto não estrut. e=5cm	m ²	128,29
Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm	m ²	128,29
Cer. P15 liso 1ª 40x40cm, fixada arg.colante + rej	m ²	128,29
Peitoril Cza Andorinha 2cm, l=15cm, arg mista	m	12,8
Soleira Cza Andorinha 2cm, l=15cm, arg mista	m	3,40
Rodapé cer. P14 40x40cm, h=10cm, arg mista	m	70,07
VIDROS		
Vidro transparente 5mm	m ²	17,28
PINTURA EM PAREDES		
Massa acríl. 2dmão par. ext./int. sobre rev. novo	m ²	356,44
Pintura latex acríl. 1ª 3dmão par. int/ext	m ²	356,44
PINTURAS EM TETOS E FORROS		
Massa acríl. 2dmão par. ext./int. sobre rev. novo	m ²	128,29
Pintura latex acríl. 1ª 3dmão par. int/ext	m ²	128,29
PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		
Verniz Poliuretano em esquadrias madeira 3demão	m ²	14,28
PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E CALHAS/RUFOS		



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Pintura zarcão esquadria ferro 2dmão, incl. lix.	m2	34,56
Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m2	34,56
GRADIL E MURETA		
Alv.tij.(9x14x19) 14cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3) - Mureta com 85 cm de altura	m2	17,91
Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m2	36,82
Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m2	36,82
Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m2	36,82
Gradil Metálico conforme projeto	m	19,90
Pintura zarcão esquadria ferro 2dmão, incl. lix.	m2	71,64
Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m2	71,64
LIMPEZA		
Limpeza de vidros e esquadrias	m2	17,28
Limpeza geral da obra	m2	139,12
INFRAESTRUTURA		
ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30CM, PERFURATRIZ COM TORQUE D E170 KN.M. AF 02/2015	M3	131,30
LASTRO DE BRITA	M3	0,35
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA, ATÉ 1,5M	M3	9,30
REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES)	M3	4,65
ARMAÇÃO DE AÇO CA 60, FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/PERDA 10%	KG	149,70
ARMAÇÃO DE AÇO CA50, FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/PERDA 10%	KG	255,30
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROV. 2X	M2	122,51
CONCRETO FCK 25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	10,96
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFALTICA A BASE D'ÁGUA, BASE E LATERAL DA BALDRAME COM H= 10,00 CM	M2	19,37
SUPERESTRUTURA		
ARMAÇÃO DE AÇO CA 60, FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/PERDA 10%	KG	247,00
ARMAÇÃO DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/PERDA 10%	KG	613,60
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROV. 2X	M2	220,65
CONCRETO FCK 25MPA, VIRADO EM BETONEIRA	M3	19,86
LAJE PRÉ-MOLDADA, H=12, VIGOTAS, ENCHIMENTO EPS, ESCORAMENTO E INSTALAÇÃO	M2	135,90
ELÉTRICO		
CAIXA DE PASSAGEM 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	QUANT
	UD	50,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edineer Geovane Scherer
Engenheiro Civil
CREA PR -30106/D



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KA 10MM2 ANTI-CHAMA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00
TERMINAL DE CDOMPRESSÃO TIPO OLHAL PARA CABO 10MM2	PÇ	10,00
ELETRODUTO DE PVC, FLEXIVEL, CORRUGADO DE 1 . 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS, COM BARRAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00
CAIXA METÁLICA OCTOGONAL DE EMBUTIR 4X4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	24,00
TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	20,00
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLA, COM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ESPELHO PLASTICO 4X2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	11,00
ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	144,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KA 2.5MM2 ANTI-CHAMA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	800,00
LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM ALETA, COM REATOR, DE PARTIDA RAPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	12,00
LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM ALETA, COM REATOR, DE PARTIDA RAPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X26W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 26W 127 V	UD	6,00
LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA COMPACTA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	6,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFASICO DE 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 10A A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	7,00
DISJUNTOR DR MONOFASICO DE 20A 4,5KA 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
CABO DE COBRE NU 10MM2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00
HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0 M , COM CONECTOR	M	3,00
RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM Ø ATÉ 40MM	M	115,00
CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 CM, FUNDO BRITA COM	UD	2,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edinei Galvane Scherer 5
Engenheiro Civil
CREA-PR-30106/D

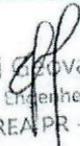


MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 CM, FUNDO BRITA COM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
HIDRÁULICA		
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	3,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
JOELHO 90°, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	7,00
JOELHO 90°, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	8,00
JOELHO 90°, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00
JOELHO 90°, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	4,00
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	3,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,39
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	31,05
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,28
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,87
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,86
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,60
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
TE, DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edinei  Giovane Scherer
Engenheiro Civil
CREA-PR - 30106/D



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4". PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	4,00
REGISTRO GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
REGISTRO GAVETA BRUTO, LATÃO, 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
REGISTRO GAVETA, LATÃO, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	4,00
REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	4,00
CAIXA SIFONADA 150X150X50MM, SERIE REFORÇADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00
SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00
VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA TANQUE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00
JOELHO 90°. COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25, X 1/2",	UD	4,00
JOELHO 90°. COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25, X 3/4",	UD	1,00
TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
LUVA REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50X40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
CURVA CURTA 90°, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRDIAL, DN 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	6,00
JOELHO 45°, PVC, ESGOTO, DN 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
JOELHO 45°, PVC, ESGOTO, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
JOELHO 45°, PVC, ESGOTO, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
JOELHO 90°. PVC, SERIE NORMAL, DN 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
JOELHO 90°. PVC, SERIE NORMAL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
JOELHO 90°. PVC, SERIE NORMAL, DN 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	6,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edinei Gonçalves Scherer
Engenheiro Civil
CREA-PR 30106/D

7



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

JUNÇÃO SIMPLES, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	8,00
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	17,00
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	24,00
TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 40 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,97
TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 50 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,45
TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,40
TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 100 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,37
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, ESGOTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	4,00
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50MM, ESGOTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' ÁGUA 25MM 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' ÁGUA 32MM 1" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' ÁGUA 85MM 2.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' ÁGUA 75MM 2.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SÓLDAVEL, DN 25MM X 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SÓLDAVEL, DN 85MM X 3, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO, 1000LTS, COM ACESSÓRIOS	UD	2,00
SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO, DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UD	1,00
FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO DIMENSÕES EXTERNAS, 1500 LTS, REVESTIDA, TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8,00 CM	UD	1,00

Handwritten signature or mark.



Edinei Geovane Scherer
Engenheiro Civil
CREA PR -30106/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4919/2016

Número da ART: 20160807710 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/02/2016 Baixada em: 23/09/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: BACKES E FUKITA LTDA - ME

Contratante: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CNPJ: 76.205.814/0001-24

Rua: RUA ESPIRÍTO SANTO Nº: 777

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000

Contrato: celebrado em 22/02/2016

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 540,86 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº: 5676

Complemento: QD: CHACARA 328-B Bairro: VILA GAÚCHA

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/02/2016 Conclusão efetiva: 19/08/2016

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO
TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço:
EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, OUTROS

Observações:

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL 25 DE MARÇO, EDITAL DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 025/2015 - PMMCR.

EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES, VIGAS BALDRAMES IMPERMEABILIZADAS, EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA POSSUINDO VERGAS E CONTRA-VERGAS (PORTAS E JANELAS), LAJES PRÉ-MOLDADAS, ACABAMENTOS, CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO, MASSA ACRÍLICA, PINTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, HIDROSSANITÁRIAS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 033.903, A 033.904, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4919/2016

04/01/2023 14:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 329670/2016.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

4919/2016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MICHAEL JENIFER LANGE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MICHAEL JENIFER LANGE**

RNP: **1714378330**

Registro: **PR-146570/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20160185116** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **15/01/2016** Baixada em: **21/06/2016** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **BACKES E FUKITA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON** CNPJ: **76.205.814/0001-24**

Rua: **RUA ESPÍRITO SANTO** Nº: **777**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON** UF: **PR** CEP: **85960-000**

Contrato: **001/2016** celebrado em **18/01/2016**

Valor do contrato: **R\$ 91.192,82** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **109,79** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA BOTAFOGO ESQ. COM RUA DA REPÚBLICA** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: 08 LT: 6/11/12** Bairro: **DISTRITO DE IGUIPORÃ**

Cidade: **IGUIPORA (MARECHAL CANDIDO RONDON)**

UF: **PR**

CEP: **85972-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **18/01/2016** Conclusão efetiva: **14/04/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,

Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**

QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FLORIANO PEIXOTO - DISTRITO DE IGUIPORÃ, COM AMPLIAÇÃO DE 42,15 M² E REFORMA DE 27,63 M²





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220005201

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MICHAEL JENIFER LANGE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MICHAEL JENIFER LANGE**

RNP: **1714378330**

Registro: **PR-146570/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720225943798** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **03/11/2022** Baixada em: **03/11/2022** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **BACKES E FUKITA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON** CNPJ: **76.205.814/0001-24**

Rua: **RUA ESPIRITO SANTO** Nº: **777**

Complemento: **PAÇO MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON** UF: **PR** CEP: **85960-000**

Contrato: **180/2021** celebrado em **25/10/2021** Vinculado a ART: **1720215417228**

Valor do contrato: **R\$ 126.551,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LINHA CURVADO** Nº: **S/N**

Complemento: **RURAL** Bairro: **INTERIOR DO MUNICIPIO**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON**

UF: **PR**

CEP: **85960-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,567644 x -54,166861**

Data de início: **25/10/2021** Conclusão efetiva: **29/04/2022**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON**

CNPJ: **76.205.814/0001-24**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de sistema de abastecimento de água instalações hidráulicas em sistemas de abastecimento de água, 634 M2; **2- Execução** de instalação de cercamento por alambrado ou grades, 89,2 M2; **3- Execução** de obra de edificação de alvenaria, 7,06 M2; **4- Execução** de obra de lajes pré-fabricadas, 12,64 M2; **5- Execução** de serviço técnico de volume/área de escavação - terraplenagem, 1369,44 M3

Observações:

SISTEMADE ABASTECIMENTO DE AGUA, REFORÇO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005201/2022

10/01/2023 07:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 323818/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 323818/2022.

CAT nº 1720220005201 de 03/11/2022, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa BACKES E FUKITA LTDA – ME, sob registro nº 59995, inscrita no CNPJ sob nº 22.071.061/0001-82, cujo responsável técnico o Engenheiro Civil MICHAEL JENIFER LANGE, CPF 015.974.760-05, registro sob Carteira no CREA-PR 146570/D, cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon – PR tem sob sua responsabilidade a obra a seguir descrita:

- Proprietário: Município de Marechal Candido Rondon-PR
CNPJ: 76.205.814/0001-24
 - Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 777
 - Início: 25/10/2021
 - Término: 29/04/2022
 - ART nº: 1720215417228
 - Dimensões: Conforme planilha em anexo;
 - Obra: Instalação de novo poço tubular profundo, na Vila Curvado, conforme Projetos, planilha quantitativa, descritiva e demais anexos;
- Contrato nº 180/2021 TOMADA DE PREÇOS 015/2021-Lote 01.
- Viabilizada através do Contrato Repasse Nº 831212/2016-SICONV/FUNASA.

LOTE 1- Construção Civil e Adutora:			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	unid	quant
1.1	Abrigo do quadro de comando		
1.1.1	Serviços Preliminares		
1.1.1.1	Limpeza do terreno.	m ²	100,00
1.1.1.2	Placa de obra em chapa preta, modelo FUNASA 2,88m x 1,80m.	m ²	5,18
1.1.1.3	Locação da obra sem equipamento topográfico.	m ²	100,00
1.1.2	Infraestrutura		
1.1.2.1	Estacas tipo broca diâmetro 20 cm, profundidade 1,5m, com 4 esperas Ø 10mm.	m	9,00
1.1.2.2	Abertura de valas para acomodar baldrame.	m ³	0,70
1.1.2.3	Fabricação, montagem e desmontagem de formas em madeira serrada, e=25mm, p/ vigas baldrame, 2 utilizações.	m ²	4,96
1.1.2.4	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em madeira serrada, e = 25 mm, 4 utilização.	m ²	6,50
1.1.2.5	Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro 5,0 mm.	Kg	32,20
1.1.2.6	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro 8,0 mm.	Kg	22,69
1.1.2.7	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro 10,0 mm.	Kg	46,99
1.1.2.8	Concreto FCK = 25 MPa, traço 1:2,3:2,7 (cim/areia/brita1) - preparo mecânico c/ betoneira	m ³	11,46

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 323818/2022.

CAT nº 1720220005201 de 03/11/2022, página 2 de 5



Handwritten signature or initials.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

1.1.2.9	Laje Pré-Moldada unidirecional, Biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) 8+3.	m ²	12,64
1.1.2.10	Execução de laje em concreto armado armado fckk = 20 Mpa, para cobertura, com espessura de 10 cm, com lançamento, adensamento e acabamento, conforme projeto.	m ³	1,40
1.1.3	Alvenaria		
1.1.3.1	Aplicação de isolante com papel alcatroado ou pintura asfáltica, 2 demãos.	m ²	10,04
1.1.3.2	Alvenaria de tijolos 6 furos, 9x14x19, e = 9 cm, assentados com argamassa mista (1:4:12), para casa de abrigo.	m ²	30,72
1.1.3.3	Colocação de elementos vazados em cerâmica, conforme projeto.	m ²	1,08
1.1.3.4	Porta metálica 0,90 m x 2,10 m, com caixilho, guarnição, fechadura, trinco externo, fixada.	und	2,00
1.1.3.5	Alvenaria de tijolos cerâmicos maciços para base do quadro de comando, dimensões 0,30A x 0,90C x 0,65L.	m ²	1,00
1.1.4	Revestimento		
1.1.4.1	Chapisco com argamassa cimento e areia (1:3).	m ²	63,73
1.1.4.2	Emboço ou massa única, argamassa mista de cimento, cal e areia (1:2:8).	m ²	63,73
1.1.5	Piso		
1.1.5.1	Aterro apiloado manualmente em camadas de 20 cm.	m ³	1,12
1.1.5.2	Lastro em material granular, brita, aplicação em pisos ou radiers, espessura 5cm.	m ³	0,28
1.1.5.3	Lastro concreto simples traço (1:3:6), com aditivo hidrofugo lançado e = 5 cm.	m ²	5,58
1.1.5.4	Cimento (1:5) alisado impermeabilizado com regularização de piso.	m ²	5,58
1.1.6	Impermeabilização		
1.1.6.1	Impermeabilização de laje de cobertura, 2 demãos.	m ²	12,04
1.1.6.2	Impermeabilização com silicone de elementos vazados cerâmicos (cor natural).	m ²	2,16
1.1.7	Pintura		
1.1.7.1	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão.	m ²	5,58
1.1.7.2	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão.	m ²	58,15
1.1.7.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, 2 demãos.	m ²	5,58
1.1.7.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, 2 demãos.	m ²	58,15
1.1.7.5	Pintura Esmalte sintético em porta metálica, 2 demãos, com fundo nivelador e lixamento.	m ²	7,56
1.1.8	Instalação elétrica		
1.1.8.1	Entrada de serviço, padrão copel, trifásico 3x100A, saída subterrânea. Incluso aterramento, caixas, cabos, conexões, acessórios. Entrada de energia em BT.	und	1,00
1.1.8.2	Eletroduto em PVC rígido f 2" com conexões e acessórios.	m	20,00
1.1.8.3	Eletroduto em PVC rígido f 3/4".	m	11,28
1.1.8.4	Caixa de passagem em concreto pré-moldado, 50 x 50 x 50 cm.	und	1,00
1.1.8.5	Haste de aterramento, núcleo de aço revestido por cobre eletrolítico, diâmetro 1/2", comprimento 2,40m, fab. INTELLI ou similar.	und	1,00
1.1.8.6	Instalação de haste de aterramento.	und	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 323818/2022.

CAT nº 1720220005201 de 03/11/2022, página 3 de 5





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

1.1.8.7	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação.	m	7,00
1.1.8.8	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação.	m	7,00
1.1.8.9	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com uma lampada LED DE 12/13 W, sem reator, fornecimento e instalação.	und	1,00
1.1.8.10	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação.	cj	2,00
1.1.8.11	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 20 A, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação.	und	2,00
1.1.8.12	Cabo de força de alimentação quadriplex de alumínio 25 mm, ligação entrada ao quadro de acionamento.	m	15,00
1.1.8.13	Luminária Arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 01 lampada de led de 6w, sem reator, bivolt branca, formato tradicional (base e27).	und	1,00
1.1.9	Cerca Gradil		
1.1.9.1	Poste metálico sustentação para gradil 40x60mm, espessura 1,55mm, altura 2,50m, com tampa, pintura eletrostática Azul, fixadores em poliamida e parafusos.	und	15,00
1.1.9.2	Painel gradil 2,03x2,50 (AxL), 4 curvaturas "V" de estabilidade lateral, malha 5x20cm, fio Ø 5,00 mm revestido em poliéster pintura eletrostática Azul.	und	16,00
1.1.9.3	Portão de acesso, 2 folhas 2x2m cada, fechamento c/ gradil, estrutura/molduras em perfil metálico 40x60mm chapa 1,55mm, pintura eletrostática Azul, postes de sustentação lateral altura 3m, incluso acessórios, dobradiças, fechos e travas.	und	1,00
1.1.9.4	Montagem e instalação dos postes de sustentação e gradil, incluindo perfuração a trado Ø 20cm, profundidade 1,00 m e concretagem.	m	36,00
1.1.9.5	Montagem e instalação do portão e de seus postes de apoio incluindo duas perfurações a trado Ø 30cm profundidade mínima 1,30m e concretagem.	und	1,00
Total item 1.1			
1.2	Execução da Adutora		
1.2.1	Escavação mecânica de vala em terreno natural para adutora com 0,60 m de largura e 1,20 m até 3,0m de profundidade, com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento, e posterior reaterro apiloado em camadas de 0,20 m.	m	634,00
1.2.2	Assentamento de tubulação de PEAD DE 90 mm.	m	634,00
1.2.3	Soldagem, por eletro fusão, de tubos e conexões de PEAD/PP (REDE/LINHA), Diâmetro Externo DE 90mm até 125mm, exclusive p/ MND.	und	13,00
1.2.4	Tubo PEAD, PN 16, DE 90 mm, fornecido em rolos de 50 metros.	m	150,00
1.2.5	Tubo PEAD, PN 12,5, DE 90 mm, fornecido em rolos de 50 metros.	m	485,00
Total item 1:2			
1.3	Serviços Complementares		
1.3.1	Execução de bloco de ancoragem da tubulação adutora em concreto, dimensão: 60 x 60 x 60 cm. [Concretagem de sapatas com uso de jericá, lançamento, adensamento e acabamento].	m ³	0,50
1.3.2	Fornecimento e instalação de lona plastica preta 200 micra para impermeabilização.	m ²	99,00
1.3.3	Lastro em material granular, brita, aplicação em pisos ou radiers, espessura 5cm.	m ³	4,95

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 323818/2022.

CAT nº 1720220005201 de 03/11/2022, página 4 de 5



Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

1.3.4	Confeção e instalação de tela de mosquito em fibra de vidro, com malhas soldadas e estrutura em perfil de alumínio. Dimensão 65 x 65 cm.	und	3,00
-------	--	-----	------

Os serviços obedecem aos projetos aprovados pelos órgãos competentes.

Marechal Cândido Rondon - Paraná, 23 de agosto de 2022.


Romeu Akio Shinkawa

Eng^o Civil CREA PR 64220/D
Fiscal da Obra

Romeu Akio Shinkawa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 64220/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 323818/2022.

CAT nº 1720220005201 de 03/11/2022, página 5 de 5







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

8612/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MICHAEL JENIFER LANGE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MICHAEL JENIFER LANGE**

RNP: 1714378330

Registro: **PR-146570/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720204979327** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/11/2020 Baixada em: 11/11/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BACKES E FUKITA LTDA**

Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - CAMPUS TOLEDO** CNPJ: **78.680.337/0005-08**

Rua: R DA FACULDADE Nº: 645

Complemento: CAMPUS UNIVERSITARIO Bairro: JARDIM LA SALLE

Cidade: TOLEDO UF: PR CEP: 85903-000

Contrato: celebrado em 03/01/2019

Valor do contrato: R\$ 100.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R DA FACULDADE Nº: 645

Complemento: CAMPUS UNIVERSITARIO Bairro: JARDIM LA SALLE

Cidade: TOLEDO

UF: PR

CEP: 85903-000

Coordenadas Geográficas: -24,724961 x -53,756067

Data de início: 03/01/2019 Conclusão efetiva: 04/02/2020

Finalidade: Escolar

Proprietário: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - CAMPUS TOLEDO CNPJ: 78.680.337/0005-08

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação em outros materiais, 277,92 M2

Observações:

ESTRUTURA METÁLICA, PASSARELAS ENTRADA DO CAMPUS, RETIRADA ESTRUTURA ANTIGA, SUBSTITUIDA POR ESTRUTURAS NOVAS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8612/2020

10/01/2023 08:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 330580/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 330580/2020.

CAT nº 8612/2020 de 23/11/2020, página 1 de 4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45)3379-7000– Fax: (45)3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo–PR
www.unioeste.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIOESTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Autarquia Estadual, Pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF com o número 78.680.337/0005-08, com sede na Rua da Faculdade 645, Jardim Santa Maria, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa BACKES E FUKITA LTDA. - EPP, com sede à Rua Santa Catarina, nº 5439,– Bairro Centro na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ com o número 22.071.061/0001-82, **EXECUTOU** a obra abaixo discriminada, com as seguintes características:

OBRA: REFORMA DAS PASSARELAS
ÁREA: 277,92 m².
ENDEREÇO: Rua da Faculdade, 645, Toledo/PR.
INÍCIO: 03 de janeiro de 2019.
TÉRMINO: 04 de fevereiro de 2020.
RESP. TÉCNICO: Eng.º Civil Michael Jenifer Lange – CREA PR N.º 146570/D.
ART EXECUÇÃO: 1720204979327
CONTRATO: Ata de Registro de preços n.º 070/2018 de 21/12/2018 e Ordem de Serviços n.º 193/2018

SERVIÇOS EXECUTADOS:

O objeto foi a execução de passarelas metálicas nas circulações internas da Unioeste – Campus de Toledo. As passarelas existentes, que eram constituídas por pilares de concreto, tesouras metálicas e telhas de fibrocimento 6 mm, foram demolidas. No mesmo local foram construídas as novas passarelas compostas por: fundação em concreto armado (blocos e estacas), pilares tubulares metálicos, tesouras tubulares metálicas e cobertura com telhas metálicas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	215,00
1.2	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M3	2,81
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	277,92
2	INFRAESTRUTURA		
	ESTACAS		
2.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	96,00
2.2	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	160,43
2.3	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	45,00
	BLOCOS 25x25x45 cm		
2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	0,90
2.5	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	21,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 33080/2020.

CAT nº 8612/2020 de 23/11/2020, página 2 de 4



(Handwritten signatures and initials)



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45)3379-7000– Fax: (45)3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo–PR
www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2.6	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,49
2.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,49
2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	115,00
3	ESTRUTURA METÁLICA		
3.1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 12 x 5 ¼" - COMPOSTA POR PÓRTICOS COM DIÂMETRO DE 3" CHAPA 12 (2,65MM) E TERÇAS COM FERRO RETANGULAR 40x80MM CHAPA 14 (2MM) - CONFORME PROJETO	KG	2.780,00
4	COBERTURA		
4.1	TELHA TRAPEZOIDAL PERFIL LR25 CURVA CALANDRADA CONVEXA EM CHAPA DE AÇO COM REVESTIMENTO EM LIGA ALUMINIO, e=0,65 mm, LARGURA ÚTIL 1025 mm	M2	342,76
4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	25,00
4.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	12,00
5	REVESTIMENTOS		
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	19,80
5.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	19,80
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,00
6.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
6.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
6.4	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
6.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
6.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
6.7	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	28,00
6.8	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	M	56,00
6.9	RELÉ FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7	PINTURA		
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	19,80
7.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	19,80
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	19,80
7.4	PINTURA ELETROSTÁTICA, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO). PINTURA TERÇAS METÁLICAS DE 40X80 MM E PÓRTICOS METÁLICO COM DIÂMETRO DE 3"	M2	227,00
7.5	PINTURA ELETROSTÁTICA, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO). PINTURA TELHA METÁLICA	M2	816,00
8	PISOS		
8.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	18,00
8.2	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	80,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 330580/2020.

CAT nº 8612/2020 de 23/11/2020, página 3 de 4



[Handwritten signature]



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45)3379-7000– Fax: (45)3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo–PR
www.unioeste.br

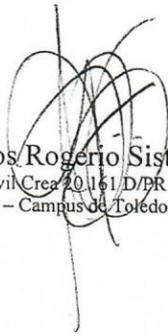


PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Os serviços prestados atenderam aos padrões técnicos exigidos pela UNIOESTE, ficando ressalvado o direito de exigir da empresa a reparação de danos decorrentes da execução da obra que vierem a surgir por vícios construção não aparentes.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Toledo, 18 de novembro de 2020.


Marcos Rogério Sisti
Eng.º Civil Crea 201161/D/PR
Unioeste – Campus de Toledo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 330580/2020.

CAT nº 8612/2020 de 23/11/2020, página 4 de 4


CREA-PR
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná



TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

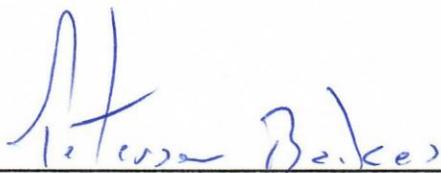
À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

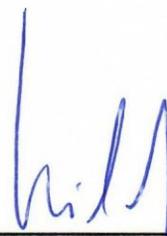
Objeto: *Contratação de empresa para execução dos abastecedouros e plataformas, situados nas localidades da Linha Beira Rio, Linha Sanga Mineira, Linha Novo Rio do Sul, Linha 17 de Setembro e Linha Sanga Mineira (Gruta), na Zona Rural do Município de Mercedes – PR.*

O representante técnico da BACKES E FUKITA LTDA, Sr. Michael Jenifer Lange, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante.

Mercedes – PR, 11 de janeiro de 2023.



PETERSON BACKES
CPF: 020.460.469-94
RG: 5.282.227-0 SESP-PR
Sócio administrador



MICHAEL JENIFER LANGE
CREA nº 146570/D
CPF: 015.974.760-05
RG: 9.200.880-0 SESP-PR
Engenheiro civil

MICHAEL J. LANGE
Engenheiro Civil
CREA 146570/D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Cristiane Weber
Geordan Fernando Putzke de Oliveira
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

BACKES E FUKITA LTDA - inscrito no CNPJ sob nº 22.071.061/0001-82, com sede na Rua Tiradentes, n.º 5115, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 06 de janeiro de 2023.



MARIA
TEREZINHA
SEQUINEL DE
CAMARGO:05
399393000171

Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA SEQUINEL DE CAMARGO:05399393000171
Dados: 2023.01.06 13:46:37 -03'00'

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208041668	CNPJ 22.071.061/0001-82
NOME EMPRESARIAL BACKES E FUKITA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EA.EE.9F.1C.C4.CB.41.51.E7.07.56.A3.BE.20.2C.94.F8.AC.44	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	74840100900	ELI HOFER: 74840100900	399463073726287552 518000716388705585 61	16/03/2022 a 16/03/2023	Não
Empresário	02046046994	PETERSON BACKES: 02046046994	265001909945719671 419379735807827932 72	01/11/2021 a 01/11/2022	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22071061000182	BACKES E FUKITA LTDA:22071061000182	329648289825165901 635307404381392212 68	01/11/2021 a 01/11/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

39.EA.EE.9F.1C.C4.CB.41.51.E7.07.56.
A3.BE.20.2C.94.F8.AC.44-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2022 às 19:35:06

8A.ED.29.DB.99.1B.DA.83
A7.67.A3.25.2B.2C.ED.C6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **BACKES E FUKITA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ: 22.071.061/0001-82**
 Número de Ordem do Livro: **9**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BACKES E FUKITA LTDA
NIRE	41208041668
CNPJ	22.071.061/0001-82
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Marechal Cândido Rondon
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/03/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10940

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BACKES E FUKITA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10940
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.EA.EE.9F.1C.C4.CB.41.51.E7.07.56.A3.BE.20.2C.94.F8.AC.44-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: BACKES E FUKITA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.071.061/0001-82

Número de Ordem do Livro: 9

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	748.401.009-00
Nº de Série do Certificado	39946307372628755251800071638870558561
Nome do Signatário	ELI HOFER:74840100900
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	16/03/2022 a 16/03/2023
Qualificação do Assinante	Empresário
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	020.460.469-94
Nº de Série do Certificado	26500190994571967141937973580782793272
Nome do Signatário	PETERSON BACKES:02046046994
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	01/11/2021 a 01/11/2022

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: BACKES E FUKITA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.071.061/0001-82

Número de Ordem do Livro: 9

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	020.460.469-94
Nº de Série do Certificado	32964828982516590163530740438139221268
Nome do Signatário	BACKES E FUKITA LTDA:22071061000182
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	01/11/2021 a 01/11/2022



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BACKES E FUKITA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.071.061/0001-82

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.119.392,64	R\$ 1.046.722,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.117.415,43	R\$ 940.126,56
DISPONIBILIDADE		R\$ 380.574,83	R\$ 202.365,56
CAIXA GERAL		R\$ 370.708,59	R\$ 191.492,65
CAIXA		R\$ 370.708,59	R\$ 191.492,65
BANCO CONTA CORRENTE		R\$ 9.866,24	R\$ 10.861,18
BANCO DO BRASIL		R\$ 9.385,22	R\$ 10.861,18
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 481,02	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 11,73
APLICACAO BB RF SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ 11,73
CLIENTES		R\$ 11.923,86	R\$ 0,00
VALORES A RECEBER		R\$ 11.923,86	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES		R\$ 10.334,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA		R\$ 874,67	R\$ 0,00
STK SISTEMAS DO BRASIL LTDA.		R\$ 715,19	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 724.916,74	R\$ 737.761,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 532,43	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 532,43	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 74.384,31	R\$ 87.761,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 74.384,31	R\$ 87.761,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.977,21	R\$ 106.595,49
IMOBILIZADO		R\$ 1.977,21	R\$ 106.595,49
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 3.816,64	R\$ 3.816,64
EQUIPAMENTOS		R\$ 3.816,64	R\$ 3.816,64
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 105.000,00
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 105.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES		R\$ (1.839,43)	R\$ (2.221,15)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ (1.839,43)	R\$ (2.221,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.EA.EE.9F.1C.C4.CB.41.51.E7.07.56.A3.BE.20.2C.94.F8.AC.44-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BACKES E FUKITA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.071.061/0001-82

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 1.119.392,64	R\$ 1.046.722,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 98.318,04	R\$ 109.228,42
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 186,62
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 186,62
MINERACAO DALMINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 186,62
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 88.162,61	R\$ 100.247,38
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 88.162,61	R\$ 100.247,38
IRRF A RECOLHER		R\$ 25,89	R\$ 42,31
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 45.035,06	R\$ 9.877,65
PARCELAMENTO SIMPLES		R\$ 43.101,66	R\$ 42.485,05
PARCELAMENTO SN DA		R\$ 0,00	R\$ 47.842,37
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 10.155,43	R\$ 8.794,42
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.920,41
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.920,41
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 802,52	R\$ 251,05
FGTS A RECOLHER		R\$ 802,52	R\$ 251,05
PROVISOES		R\$ 9.352,91	R\$ 6.622,96
PROVISAO PARA FERIAS		R\$ 7.222,34	R\$ 5.114,26
PROVISAO INSS FERIAS		R\$ 1.552,79	R\$ 1.099,56
PROVISAO FGTS FERIAS		R\$ 577,78	R\$ 409,14
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.021.074,60	R\$ 937.493,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 721.074,60	R\$ 637.493,63
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 721.074,60	R\$ 637.493,63
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 721.074,60	R\$ 637.493,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.EA.EE.9F.1C.C4.CB.41.51.E7.07.56.A3.BE.20.2C.94.F8.AC.44-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BACKES E FUKITA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.071.061/0001-82

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS VENDAS E SERVICOS		R\$ 1.085.520,02	R\$ 1.329.484,26
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.085.520,02	R\$ 1.329.484,26
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL		R\$ 1.085.520,02	R\$ 1.329.484,26
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITAS BRUTA		R\$ (115.811,31)	R\$ (106.487,15)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ (115.811,31)	R\$ (106.487,15)
(-) (-) ISSQN		R\$ (33.549,48)	R\$ (24.852,60)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (82.261,83)	R\$ (81.634,55)
(-) CUSTO DOS MATERIAIS DIRETOS		R\$ (211.693,36)	R\$ (301.495,49)
(-) CUSTOS DOS MATERIAIS DIRETOS		R\$ (198.409,85)	R\$ (241.695,84)
(-) CUSTO COM FRETE DE MATERIAIS		R\$ (191,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS DE MATERIAIS		R\$ (11.611,58)	R\$ (12.846,62)
(-) ARRENDAMENTO DE MAQ E EQUIP		R\$ (548,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (837,50)	R\$ (2.561,53)
(-) CUSTO PRESTADORES DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (44.391,50)
(-) CUSTO COM DEPRECIACAO		R\$ (95,43)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA C/ PESSOAL MOD		R\$ (68.157,86)	R\$ (116.984,62)
(-) DESPESAS COM SALARIOS		R\$ (41.754,51)	R\$ (65.892,55)
(-) DESPESAS COM 13º SALARIO		R\$ (3.510,84)	R\$ (5.772,47)
(-) DESPESAS COM FERIAS		R\$ (5.654,80)	R\$ (9.084,91)
(-) DESPESAS COM INSS		R\$ (13.197,07)	R\$ (26.917,59)
(-) DESPESAS COM FGTS		R\$ (4.040,64)	R\$ (9.317,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (83.490,96)	R\$ (167.710,51)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (33.165,75)	R\$ (47.520,00)
(-) DESPESAS COM PRO-LABORE		R\$ (28.125,00)	R\$ (39.600,00)
(-) DESPESAS COM INSS		R\$ (4.389,00)	R\$ (7.920,00)
(-) DESPESAS COM MEDICINA DO TRABALHO		R\$ (651,75)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (3.422,02)	R\$ (4.496,01)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (3.422,02)	R\$ (4.496,01)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (30.675,41)	R\$ (98.488,20)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (6.274,30)	R\$ (6.339,59)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.391,39)	R\$ (1.834,39)
(-) TELEFONE		R\$ (1.491,53)	R\$ (2.153,15)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (850,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.EA.EE.9F.1C.C4.CB.41.51.E7.07.56.A3.BE.20.2C.94.F8.AC.44-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BACKES E FUKITA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.071.061/0001-82

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (15,65)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (3.400,00)	R\$ (5.760,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (4.100,00)	R\$ (29.770,96)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (286,26)	R\$ (381,72)
(-) PERMANENTE DE PEQUENO VALOR		R\$ (607,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE SISTEMAS		R\$ (120,00)	R\$ (303,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (309,86)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (11.273,41)	R\$ (23.643,94)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (783,72)	R\$ (26.983,31)
(-) TAXAS JUNTA COMERCIAL		R\$ (30,65)	R\$ (0,00)
(-) CARTÓRIOS E FÓRUM		R\$ (41,30)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA DE MAT. USO E CONSUMO		R\$ (144,00)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES E CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (406,34)	R\$ (468,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (16.227,78)	R\$ (17.206,30)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (527,52)	R\$ (1.275,78)
(-) ENCARGOS BANCARIOS		R\$ (2.234,00)	R\$ (6.032,99)
(-) ENCARGOS MORA/MULTAS FISCAIS		R\$ (13.466,26)	R\$ (9.897,53)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 630,78	R\$ 687,14
JUROS E DESCONTOS		R\$ 630,78	R\$ 687,14
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 630,78	R\$ 686,90
ENCARGOS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,24
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 512.999,16	R\$ 637.493,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.EA.EE.9F.1C.C4.CB.41.51.E7.07.56.A3.BE.20.2C.94.F8.AC.44-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

Consolidação: Empresa

Conta	Descrição	12/2021	12/2020
1	OPERACIONAIS	647.865,33	610.006,94
1.01	Entradas	1.258.376,29	1.000.515,03
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	1.258.376,29	1.000.515,03
1.01.005	(+) Juros recebidos	0,00	0,00
1.01.010	(+) Outras receitas	0,00	0,00
1.02	Saídas	-610.510,96	-390.508,09
1.02.001	(-) Fornecedores	-379.432,43	-223.752,33
1.02.005	(-) Empregados	-109.746,67	-74.526,17
1.02.010	(-) Tributos	-87.886,94	-61.801,07
1.02.015	(-) Juros pagos	-9.651,94	-6.803,78
1.02.020	(-) Despesas	-23.792,98	-23.624,74
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	0,00	0,00
2	INVESTIMENTO	-105.000,00	0,00
2.01	Entradas/Saídas	-105.000,00	0,00
2.01.001	Ativo imobilizado	-105.000,00	0,00
2.01.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	-721.074,60	-400.864,95
3.01	Entradas/Saídas	-721.074,60	-400.864,95
3.01.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.01.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
3.01.006	(-) Distribuição de Lucros	-721.074,60	-400.864,95
	Outras Entradas (contas não vinculadas)	0,00	0,00
	Outras Saídas (contas não vinculadas)	0,00	0,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	-178.209,27	209.141,99
	Caixa e Equivalentes de Caixa		
	No início do Período	380.574,83	171.432,84
	No final do Período	202.365,56	380.574,83
	Varição	-178.209,27	209.141,99

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **BACKES E FUKITA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNP **22.071.061/0001-82**

Número de Ordem do Livro: **9**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	300.000,00	721.074,60	1.021.074,60
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		(-)721.074,60	(-)721.074,60
TRANSFERENCIA PARA RESERVA DE LUCROS		637.493,63	637.493,63
Saldo Final em 31.12.2021	300.000,00	637.493,63	937.493,63
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.EA.EE.9F.1C.C4.CB.41.51.E7.07.56.A3.BE.20.2C.94.F8.AC.44-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

CNPJ: 22.071.061/0001-82

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - BACKES E FUKITA LTDA - 22.071.061/0001-82

Mês/Ano: 12/2021

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa BACKES E FUKITA LTDA cadastrada no CNPJ sob o número 22.071.061/0001-82, constituída em 17/03/2015, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade de Construção de edifícios, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Obras de fundações, Administração de obras, Perfuração e construção de poços de água, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de andaimes e Atividades paisagísticas. Com sede no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n. 5439, Vila Gaúcha.

0002 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, sendo elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e as Normas Contábeis.

A escrituração contábil foi realizada com observância das normas da contabilidade aprovados pela Resolução CFC n.º. 750/1993 e disposições contidas na ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC n.º. 1.418/2012. As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 - Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC n.º. 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se

correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

A administração da entidade declara não haver identificado evidências de desvalorização ou não recuperabilidade em seus bens do ativo imobilizado, tais como, (a) declínio significativo no valor de mercado, (b) obsolescência, e (c) quebra, por este motivo, não efetuou o reconhecimento de perda por impairment em relação a esta classe de ativos, conforme faculta os itens 20 e 21 da ITG 1000.

Os terrenos foram considerados como vida útil por tempo indeterminado e logo não foram objeto de depreciação.

As receitas decorrentes de vendas de produtos, mercadorias e serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado líquidas dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento de prestação de serviços foi realizado na proporção do serviço prestado.

Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

0003 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

0004 - TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

0005 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

0006 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC n°. 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

0007 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

0008 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC ITG 1000.

0009 - ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

0010 - ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

0011 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

0012 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o immobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

0013 - INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

0014 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

0015 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

0016 - CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 300.000 ações com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 300.000,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

ÍNDICE DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito de São Roque

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes
Tomada de Preços nº 017/2022

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) \div (PC + ELP)$	$LG = (940.126,56+0) \div (109.228,42 +0)$	LG = 8,60
Liquidez corrente (LC) $LC = AC \div PC$	$LC = 940.126,56 \div 109.228,42$	LC = 8,60
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) \div (PC + ELP)$	$SG = (940.126,56 + 106.595,49 + 0) \div (109.228,42 + 0)$	SG = 9,58

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

Mercedes – PR, 11 de janeiro de 2023.



PETERSON BACKES
CPF: 020.460.469-94
RG: 5.282.227-0 SESP-PR
Sócio administrador



ELI HOFER
RG: 4.190.781-9 SESP-PR
CRC-PR: PR-034412/O-8
Contadora



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BACKES E FUKITA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.071.061/0001-82

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.119.392,64	R\$ 1.046.722,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.117.415,43	R\$ 940.126,56
DISPONIBILIDADE		R\$ 380.574,83	R\$ 202.365,56
CAIXA GERAL		R\$ 370.708,59	R\$ 191.492,65
CAIXA		R\$ 370.708,59	R\$ 191.492,65
BANCO CONTA CORRENTE		R\$ 9.866,24	R\$ 10.861,18
BANCO DO BRASIL		R\$ 9.385,22	R\$ 10.861,18
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 481,02	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 11,73
APLICACAO BB RF SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ 11,73
CLIENTES		R\$ 11.923,86	R\$ 0,00
VALORES A RECEBER		R\$ 11.923,86	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES		R\$ 10.334,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA		R\$ 874,67	R\$ 0,00
STK SISTEMAS DO BRASIL LTDA.		R\$ 715,19	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 724.916,74	R\$ 737.761,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 532,43	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 532,43	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 74.384,31	R\$ 87.761,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 74.384,31	R\$ 87.761,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.977,21	R\$ 106.595,49
IMOBILIZADO		R\$ 1.977,21	R\$ 106.595,49
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 3.816,64	R\$ 3.816,64
EQUIPAMENTOS		R\$ 3.816,64	R\$ 3.816,64
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 105.000,00
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 105.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES		R\$ (1.839,43)	R\$ (2.221,15)
(-) (-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ (1.839,43)	R\$ (2.221,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.EA.EE.9F.1C.C4.CB.41.51.E7.07.56.A3.BE.20.2C.94.F8.AC.44-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BACKES E FUKITA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **22.071.061/0001-82**
 Número de Ordem do Livro: **9**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 1.119.392,64	R\$ 1.046.722,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 98.318,04	R\$ 109.228,42
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 186,62
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 186,62
MINERACAO DALMINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 186,62
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 88.162,61	R\$ 100.247,38
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 88.162,61	R\$ 100.247,38
IRRF A RECOLHER		R\$ 25,89	R\$ 42,31
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 45.035,06	R\$ 9.877,65
PARCELAMENTO SIMPLES		R\$ 43.101,66	R\$ 42.485,05
PARCELAMENTO SN DA		R\$ 0,00	R\$ 47.842,37
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVEDENCIARIAS		R\$ 10.155,43	R\$ 8.794,42
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.920,41
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.920,41
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 802,52	R\$ 251,05
FGTS A RECOLHER		R\$ 802,52	R\$ 251,05
PROVISOES		R\$ 9.352,91	R\$ 6.622,96
PROVISAO PARA FERIAS		R\$ 7.222,34	R\$ 5.114,26
PROVISAO INSS FERIAS		R\$ 1.552,79	R\$ 1.099,56
PROVISAO FGTS FERIAS		R\$ 577,78	R\$ 409,14
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.021.074,60	R\$ 937.493,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 721.074,60	R\$ 637.493,63
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 721.074,60	R\$ 637.493,63
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 721.074,60	R\$ 637.493,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.EA.EE.9F.1C.C4.CB.41.51.E7.07.56.A3.BE.20.2C.94.F8.AC.44-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ/MF N.º 22.071.061/0001-82
NIRE 412.0804166-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **PETERSON BACKES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 12/08/1976, inscrito no CPF nº 020.460.469-94, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.282.227-0 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, 5115, Bairro Ana Paula, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000;

2) **LUZIA MIDORI FUKITA BACKES**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 13/12/1977, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.441.349-42, portadora da carteira de identidade civil nº 6.481.235-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, 5115, Bairro Ana Paula, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob o nome de **BACKES E FUKITA LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina, 5439, Vila Gaúcha, Marechal Candido Rondon, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.071.061/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0804166-8 em 17/03/2015; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da sociedade que era na Rua Santa Catarina, 5439, Vila Gaúcha, Marechal Candido Rondon, CEP 85.960-000, fica alterado para **Rua Tiradentes, 5115, Bairro Ana Paula, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social que era: Indústria da Construção Construção de Edifícios, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Construção de Redes de Transportes por Dutos, Obras de Fundações, Serviços Especializados para Construção, Perfuração e Construção de Poços de Água, Obras de Terraplenagem, Aluguel de Maquinas e Equipamentos Destinados aos Serviços de Construção Civil e Terraplenagem, Serviços Especializados para Construção Civil, Serviços de Engenharia, Elaboração de Projetos, Administração de Obras, Instalação e Manutenção Elétrica, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias públicas, porto e aeroportos, Instalação Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Serviços de Pintura Residenciais, Comerciais e Industriais, Obras de Acabamento, Aplicação de revestimentos e de resinas em ambientes interiores e exteriores, Serviços de Poda e Plantio de Árvores em Vias Publicas Urbanas e Rurais e em Áreas Privadas, Plantio Tratamento e Manutenção de Jardins e Gramados, Poda de Árvore em Área de Transmissão de Energia Elétrica, passa a ser: **Indústria da Construção Construção de Edifícios, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Construção de Redes de Transportes por Dutos, Obras de Fundações, Serviços Especializados para Construção, Perfuração e Construção de Poços de Água, Obras de Terraplenagem, Aluguel de Maquinas e Equipamentos Destinados aos Serviços de Construção Civil e Terraplenagem, Serviços Especializados para Construção Civil, Serviços de Engenharia, Elaboração de Projetos, Administração de Obras, Instalação e Manutenção Elétrica, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias públicas, porto e aeroportos, Instalação Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Serviços de Pintura Residenciais, Comerciais e Industriais, Obras de Acabamento, Aplicação de**

At

LUZIA

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ/MF N.º 22.071.061/0001-82
NIRE 412.0804166-8**

revestimentos e de resinas em ambientes interiores e exteriores, Serviços de Poda e Plantio de Árvores em Vias Públicas Urbanas e Rurais e em Áreas Privadas, Plantio Tratamento e Manutenção de Jardins e Gramados, Poda de Árvore em Área de Transmissão de Energia Elétrica, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ/MF N.º 22.071.061/0001-82
NIRE 412.0804166-8**

1) **PETERSON BACKES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 12/08/1976, inscrito no CPF nº 020.460.469-94, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.282.227-0 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, 5115, Bairro Ana Paula, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000;

2) **LUZIA MIDORI FUKITA BACKES**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 13/12/1977, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.441.349-42, portadora da carteira de identidade civil nº 6.481.235-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, 5115, Bairro Ana Paula, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob o nome de **BACKES E FUKITA LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina, 5439, Vila Gaúcha, Marechal Candido Rondon, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.071.061/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0804166-8 em 17/03/2015, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BACKES E FUKITA LTDA**, e tem sede e domicilio na Rua Tiradentes, 5115, Bairro Ana Paula, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Indústria da Construção Construção de Edifícios, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Construção de Redes de

LUZIA

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ/MF N.º 22.071.061/0001-82
NIRE 412.0804166-8**

Transportes por Dutos, Obras de Fundações, Serviços Especializados para Construção, Perfuração e Construção de Poços de Água, Obras de Terraplenagem, Aluguel de Maquinas e Equipamentos Destinados aos Serviços de Construção Civil e Terraplenagem, Serviços Especializados para Construção Civil, Serviços de Engenharia, Elaboração de Projetos, Administração de Obras, Instalação e Manutenção Elétrica, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias públicas, porto e aeroportos, Instalação Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Serviços de Pintura Residenciais, Comerciais e Industriais, Obras de Acabamento, Aplicação de revestimentos e de resinas em ambientes interiores e exteriores, Serviços de Poda e Plantio de Árvores em Vias Públicas Urbanas e Rurais e em Áreas Privadas, Plantio Tratamento e Manutenção de Jardins e Gramados, Poda de Árvore em Área de Transmissão de Energia Elétrica, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
PETERSON BACKES	150.000	150.000,00
LUZIA MIDORI FUKITA BACKES	150.000	150.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade fica a cargo do sócio PETERSON BACKES, o qual compete o uso da sociedade, podendo para tanto realizar em conjunto ou individualmente, todos os atos necessários ou convincentes para gerenciar, dirigir e onerar os negócios da sociedade os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, comprar e vender imóveis, assumir compromissos profissionais a âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros no Brasil ou exterior perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimento bancário, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agencias, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e

Luiza

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ/MF N.º 22.071.061/0001-82
NIRE 412.0804166-8**

fora dele, podendo ainda construir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos sendo vedado seu substabelecimento, exceto nos casos de mandado judicial.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, podendo antes disso, serem realizados balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados aos sócios a cada mês.

Parágrafo Único – Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENQUADRAMENTO: Os sócios DECLARAM para os efeitos de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa BACKES E FUKITA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02046046994	PETERSON BACKES
74840100900	ELI HOFER

**PARANÁ**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2022 09:14 SOB N° 20225869217.
PROTOCOLO: 225869217 DE 22/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212606405. CNPJ DA SEDE: 22071061000182.
NIRE: 41208041668. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/09/2022.
BACKES E FUKITA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ 22.071.061/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90767400-27

TOMADA DE PREÇOS N° 017/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

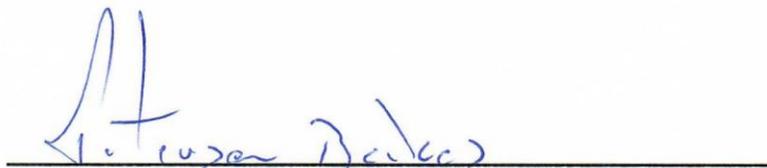
Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução dos abastecedouros e plataformas, situados nas localidades da Linha Beira Rio, Linha Sanga Mineira, Linha Novo Rio do Sul, Linha 17 de Setembro e Linha Sanga Mineira (Gruta), na Zona Rural do Município de Mercedes – PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 17/2022**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes – PR, 11 de janeiro de 2023.



PETERSON BACKES
CPF: 020.460.469-94
RG: 5.282.227-0 SESP-PR
Sócio administrador

BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ 22.071.061/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90767400-27

TOMADA DE PREÇOS N° 017/2022

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: *Contratação de empresa para execução dos abastecedouros e plataformas, situados nas localidades da Linha Beira Rio, Linha Sanga Mineira, Linha Novo Rio do Sul, Linha 17 de Setembro e Linha Sanga Mineira (Gruta), na Zona Rural do Município de Mercedes – PR.*

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 17/2022, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Mercedes – PR, 11 de janeiro de 2023.



PETERSON BACKES
CPF: 020.460.469-94
RG: 5.282.227-0 SESP-PR
Sócio administrador

BACKES E FUKITA LTDA
CNPJ 22.071.061/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90767400-27

TOMADA DE PREÇOS N° 017/2022

DECLARAÇÃO DE ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: *Contratação de empresa para execução dos abastecedouros e plataformas, situados nas localidades da Linha Beira Rio, Linha Sanga Mineira, Linha Novo Rio do Sul, Linha 17 de Setembro e Linha Sanga Mineira (Gruta), na Zona Rural do Município de Mercedes – PR.*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2022, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes – PR, 11 de janeiro de 2023.



PETERSON BACKES
CPF: 020.460.469-94
RG: 5.282.227-0 SESP-PR
Sócio administrador



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 1 / 2023

Data Inscrição: 09/01/2023

Data Validade: 09/01/2024

Dados Gerais do Fornecedor

Razão Social: 113506 - BACKES E FUKITA LTDA	
Nome Fantasia: BACKES E FUKITA	
Tipo de Empresa: Microempresa	
Endereço: RUA TIRADENTES - 5115	Bairro: CENTRO
Cidade: Marechal Cândido Rondon	E-mail: construtorabef@gmail.com
CEP: 85.960-000	Estado: Paraná
Fone: (45) 99979-0263	
CPF/CNPJ: 22.071.061/0001-82	RG/Ins. Estadual: 90767400-27

QUADRO SOCIETÁRIO

Matrícula	Nome	CPF/CNPJ	Cargo
113514	PETERSON BACKES	020.460.469-94	Representante legal

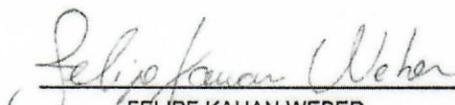
Objeto Social:

41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas - 2023-01-09

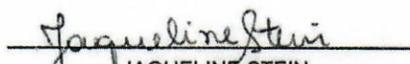
Este certificado obedece o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações.

Mercedes, PR, 9 de janeiro de 2023.

Membro da Comissão de Cadastro


FELIPE KAUAN WEBER
CPF: 090.575.919-28

Membro da Comissão de Cadastro


JAQUELINE STEIN
CPF: 040.794.839-29

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 14 01 22

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

Pág 1 / 1

Compras e Contratos
Certificado do Registro Cadastral - CRC**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 26/2022**

Data Inscrição: 24/08/2022

Data Validade: 24/08/2023

Dados Gerais do Fornecedor

Razão Social:	BACKES E FUKITA LTDA	Bairro:	BAIRRO VILA GAÚCHA
Nome Fantasia:		E-mail:	construtorabef@gmail.com
Tipo de Empresa:	Microempresa	Estado:	Paraná
Endereço:	RUA SANTA CATARINA - 5439	Fax:	
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	RG/Ins. Estadual:	9076740027
CEP:	85.960-000		
Fone:	(45) 3379-0263		
CPF/CNPJ:	22.071.061/0001-82		

Documentos:

Certidão	Nº Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO MUNICÍPIO SEDE DA LICITANTE	15709/2022	15/08/2022	14/10/2022
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	2618.3D97.B469.7CBF	20/07/2022	16/01/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A FAZENDA ESTADUAL	027414669-3	01/08/2022	29/11/2022
CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS	2022081603353708501453	17/08/2022	14/09/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA	26413308/2022	16/08/2022	12/02/2023
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.		17/08/2022	16/10/2022
ULTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	5ª	02/07/2019	
CERTIDÃO SIMPLIFICADA (JUNTA COMERCIAL)		23/08/2022	21/11/2022
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ	22.071.061/0001-82	15/08/2022	
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONT. ESTADUAIS (CICAD) OU MUNICIPAL (ISS)	90767400-27	16/08/2022	15/09/2022
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO CONTÁBIL ÚLTIMO EXERCÍCIO	2021	27/04/2022	

Ramo de Atividade:

Grupo	Classe
SERVIÇOS	CONSTRUÇÃO CIVIL
SERVIÇOS	ENGENHARIA E ASSEMELHADOS
SERVIÇOS	TERRAPLENAGEM
SERVIÇOS	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PRIVADOS
SERVIÇOS	ELÉTRICOS
SERVIÇOS	JARDINAGEM

Este certificado obedece ao disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações.

Marechal Cândido Rondon, PR, 24 de agosto de 2022.


MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BACKES E FUKITA LTDA		Protocolo: PRC2314243827			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208041668	CNPJ 22.071.061/0001-82	Data de Ato Constitutivo 17/03/2015	Início de Atividade 01/04/2015		
Endereço Completo Rua TIRADENTES, Nº 5115, CENTRO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000					
Objeto Social INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E TERRAPLENAGEM, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE ENGENHARIA, ELABORACAO DE PROJETOS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTO E AEROPORTOS, INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, OBRAS DE ACABAMENTO, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM AMBIENTES INTERIORES E EXTERIORES, SERVICOS DE PODA E PLANTIO DE ARVORES EM VIAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS E EM AREAS PRIVADAS, PLANTIO TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS, PODA DE ARVORE EM AREA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome PETERSON BACKES	CPF/CNPJ 020.460.469-94	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LUZIA MIDORI FUKITA BACKES	CPF/CNPJ 020.441.349-42	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome PETERSON BACKES	CPF 020.460.469-94	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 26/09/2022	Número 20225869217	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2023, às 11:32:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3CTRV8.



PRC2314243827

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral